



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: José Sérgio de Miranda

Inscr. N.º: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua São Pedro lote 14 quadra 13

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, às 14:40 horas,

Verificamos que no terreno há mata e sujeira, ambiente propício para a formação de focos ou ninhos de vetores transmissores de doenças.

|| || ||

como o fato constitui infração ao disposto Lei 1057/2015 Art 11 parágrafo 1º e parágrafo 2º - || - || - || - || - ||

demos ciência ao Sr. (a) Via Portal da Transparência do município e lavramos a presente NOTIFICAÇÃO, para que regularize a situação no prazo de 05 ( cinco ) dias, devendo para isso Solucionar o problema. ||

|| || || || ||

O não cumprimento no prazo legal, ficará sujeito às medidas cabíveis, de acordo com o código da Portaria Municipal e as leis da Legislação Federal.

Recebi em: 11 / 11 / 2021

Vanessa do Siqueira  
Assinatura do Agente Fiscal

Proprietário ou seu Representante

Marcelo Souza  
Assinatura do Agente Fiscal

||